



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 03/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 704	04
Portaria 705	04
Portaria 706	05
Portaria 707	05
Portaria 708	06
Portaria 709	06
Portaria 710	07
Portaria 711	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 704, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, considerando as Portarias 152/2015 e 2.256/2015, e o MEMO Nº 01/2016/CPAD – IFMT/2015;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.031, de 06.06.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04 de 20.06.2014, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23188.016241/2014-39, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 705, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando a Portaria nº 2.468, de 13.11.2015, e o MEMO Nº 001/CPAD/2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 332, de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, reconduzida pela Portaria IFMT nº 2.468, de 13.11.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 22.01.2016, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23194.009056/2013-28, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 706, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando Nº 20/2016/CGGP/ROO/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.260, de 22.10.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 09.11.2015, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23196.021316.2015-85;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 707, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando Nº 20/2016/CGGP/ROO/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.262, de 22.10.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 09.11.2015, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23196.014540/2015-11;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 708, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, nos termos dos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando Nº 20/2016/CGGP/ROO/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo 23196.014540.2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

DANIEL DUNCK CINTRA – Matrícula SIAPE nº 1611962
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Matrícula SIAPE nº 1497451
PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126

II – Em caso de impedimento ou suspeição de alguns dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora NATALÍCIA JÚLIA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1641621;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 709, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, nos termos dos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando Nº 20/2016/CGGP/ROO/IFMT;

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo 23196.021316/2015-85, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

DANIEL DUNCK CINTRA – Matrícula SIAPE nº 1611962



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Matrícula SIAPE nº 1497451

PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126

II – Em caso de impedimento ou suspeição de alguns dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora NATALÍCIA JÚLIA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1641621;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 710, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, e considerando o Parecer nº 214, de 22 de dezembro de 2015, da Procuradoria Federal junto ao IFMT:

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades pelas irregularidades decorrentes da execução do Contrato nº 11/2008, cujo objeto trata-se da Construção e Reforma da Unidade de Ensino Descentralizada de Juína, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução do serviço pela empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES – Matrícula SIAPE nº 1772190

MILENA ATHIE GOULART - Matrícula SIAPE nº 1578597

FRANKES MÁRCIO BATISTA SIQUEIRA - Matrícula SIAPE nº 1873469

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 272505;

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 711, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, considerando o Parecer nº 214, de 22 de dezembro de 2015, da Procuradoria Federal junto ao IFMT, e

- Considerando o Contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº 002/2008 realizada pelo extinto Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, hoje denominado Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio do qual contratou-se a empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto trata-se da Construção e Reforma da Unidade de Ensino Descentralizada de Juína, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução do serviço;

- Considerando que o descumprimento de cláusulas contratuais, a inexecução parcial do contrato ou o abandono de obra constituem motivos para a rescisão do contrato administrativo, nos termos do art. 78 da Lei 8.666/93, bem como, subsidiam a aplicação das penalidades legais da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções contratuais;

- Considerando que os casos de rescisão contratual e de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar o abandono do canteiro de obra da construção e reforma da Unidade de Ensino Descentralizada do Campus Juína, pela empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e todos os prejuízos decorrentes da execução da obra:

- MAIARA BÁRBARA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1669265
- FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS - Matrícula SIAPE nº 1628099
- JOICE JUSTINO VIANA - Matrícula SIAPE nº 49411

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 272505;

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT